



PORTARIA Nº 2298/2025 – SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 130101.0077.1045.0402/2025**,

CONSIDERANDO a decisão judicial contida nos autos do Processo nº 6001688-54.2025.8.03.0002, que tramita perante a 2ª Vara Cível e de Fazenda Pública de Santana;

R E S O L V E:

Declarar nula a Portaria nº 1247/2006-SEAD, de 26 de setembro de 2006, que alterou a carga horária de 40 (quarenta) para 20 (vinte) horas semanais, da servidora Silvania Medeiros da Silva, matrícula nº 0063551-0-01, Grupo Magistério, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na Secretaria de Estado da Educação – SEED.

Macapá-AP, 01 de outubro de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024



Cód. verificador: 618103006. Cód. CRC: E4945F0
Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES**, SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 01/10/2025, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

